**ANEXO I**

**ESTÍMULO AO NOVO ARTISTA**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

- Criação de trabalhos artísticos,

- Circulação de produtos e proposta cultural.

- Continuidade da formação em artes,

- Pesquisa.

a) **Criação de trabalhos artísticos e circulação de produtos e proposta cultural -**

Proposta de atividades artísticas na área de atuaçao do proponente e que preveja a estreia ou circulação da proposta inédita .

b) **Continuidade da formação em artes –** propostas de participação em cursos, seminários e congressos voltados para a capacitação e qualificação do artista em início de carreira.

c) **Pesquisa** – propostas de pesquisa na área de atuação do artista em início de carreira. Solicita-se que o mesmo esteja acompanhado de um tutor/artista para acompanhamento do processo de pesquisa.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Demanda Espontânea | 25 | Módulo 1 | R$ 20 mil | 100% |
| TOTAL | 25 projetos |  | R$ 500.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **PESQUISA** | a) Texto informativo que descreva a proposta de pesquisa **detalhadamente**, com referenciais, motivação e proposta de continuidade;  b) Carta de aceite do tutor/artista; |
| **CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS** | a) Texto informativo que descreva a proposta de criação **detalhadamente**, com referenciais, motivação e proposta de continuidade;  b) Plano de Circulação detalhado contendo:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços que serão realizada as atividades. |
| **CONTINUIDADE DA FORMAÇÃO EM ARTES** | a) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio,  residências, apresentar:  - argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica do novo artista) a serem gerados com o  projeto.  - Inserir o Anexo III  - instituição onde será realizado o curso e site da instituição (se for o caso). |